



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.302/2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito 18 de Maio ao senhor Fernando Antônio de Sousa Santos Júnior e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedida a Comenda Especial, sob a denominação de Medalha de Honra ao Mérito 18 de Maio, prevista no Art. 1º do Decreto Legislativo nº 136, de 7 de abril de 1997, ao Senhor **FERNANDO ANTÔNIO DE SOUSA SANTOS JÚNIOR**, tendo em vista a relevante contribuição ao Município de Caruaru.

Art. 2ºA comenda acima descrita, em obediência ao que preceitua o Art. 3º do Decreto Legislativo nº 136/97, será entregue no dia 18 de maio, em Sessão Solene, alusiva às festividades comemorativas ao aniversário da Cidade de Caruaru.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 26 de julho de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

(Autoria do Vereador Anderson Correia)